



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 039/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 932/2008 de 10/04/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 12/04/2008, Edição de nº 8.255, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto reaberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinado a atender despesas com obras de construção de abrigo em vias públicas, na conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
07.02. DEPTº DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIV. DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS
154520017.3.040000 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGO EM VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 15.000,00
2810 - Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

S O M A.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO da despesa orçada para o exercício, conforme abaixo se demonstra:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO


10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 15.000,00
307 Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício

S O M A.....R\$ 15.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8257</u>
Data, <u>15 / 04 / 08</u>
 O FUNCIONÁRIO